

ATA Nº 07/2017

Aos 28 dias do mês de ABRIL do ano de dois mil e dezessete, com início às dezessete horas e dez minutos, reuniram-se extraordinariamente, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Chapada-RS, os servidores Luciane Vogt, Júlia Dezingrini e Walter Dreyer, membros do Comitê de Investimentos do RPPS nomeados pela Portaria nº 427/2015, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Aplicação de recursos oriundos de repasses da contribuição patronal. Inicialmente, o Presidente do Comitê de Investimentos agradeceu a presença dos demais membros e de imediato passou a palavra à gestora dos recursos previdenciários, Sr^a Luciane Vogt. A gestora do FAPS expôs aos presentes a necessidade de definir onde serão alocados os recursos oriundos de repasse da contribuição patronal que não foram necessários para o pagamento de despesas e benefícios. Os valores encontram-se depositados nas seguintes contas: R\$ 100.000,00 (*cem mil reais*) na Conta Corrente 0401124504 do Banrisul e R\$ 29.969,60 (*vinte e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos*) na Conta Corrente 11741-2 do Banco do Brasil. Em contato com a consultora de investimentos, solicitando uma análise da carteira e sugestão para aplicação dos recursos, o técnico Leandro Cavali fez a seguinte avaliação: “*como neste mês o cenário têm apresentado uma certa volatilidade nos ativos de renda fixa devido às incertezas no que tange a aprovação das reformas propostas pelo governo, apesar da última reunião do Copom, na qual deu continuidade a redução dos juros e que esperamos que favoreça a valorização dos ativos nos próximos meses, diante disso em relação à carteira de investimentos, no momento entendemos não haver necessidade de nenhuma realocação, pois já havíamos reduzido o percentual em DI, e nos demais benchmarks a carteira está bem equilibrada dada a ótima rentabilidade de 4,26% bastante superior a meta atuarial estimada para o período. Para o aporte mensal sugerimos o IMA-B 5 do Banco do Brasil e , no Banrisul, aporte no IRF-M 1”*. Os membros do Comitê avaliaram as sugestões e consideraram que as mesmas são coerentes com o atual cenário econômico, e não desejando-se transferir os recursos das instituições financeiras em que encontram-se depositados, define-se: a) resgatar R\$ 100.00,00 da Conta Corrente 0401124504 e aplicar no fundo BANRISUL FOCO IRF-M 1 FI RENDA FIXA , CNPJ: 18.466.245/0001-74, ENQUADRAMENTO: Art. 7º, I, b, que aplica, no mínimo, 80% de seus recursos em ativos de Renda Fixa relacionados à taxa de juros doméstica; b) resgatar o valor da Conta Corrente 11741-2 e aplicar no fundo BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP , CNPJ: 03.543.447/0001-03, ENQUADRAMENTO: Art. 7º, III, a, que aplica, no mínimo, 80% de seu patrimônio líquido representado por ativos financeiros de forma a acompanhar, direta ou indiretamente, a variação diária da taxa de juros

doméstica e/ou índice de preços. Seguindo, avaliou-se que o momento é de precaução e de que serão mantidas as atuais aplicações. Quanto ao Projeto de reestruturação do Comitê de Investimentos, o mesmo ainda está em análise na Câmara de Vereadores, sendo que os vereadores encaminharam ao executivo um pedido de informação solicitando esclarecimentos sobre alguns pontos do projeto. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Comitê de Investimentos deu a reunião por encerrada e a ata, após lida e impressa, será assinada por todos os presentes. Chapada, 28 de abril de 2017.

Luciane Vogt
Gestora do RPPS
Certificação ANBIMA
Validade: 11/07/2017

Walter Dreyer
Presidente
Certificação CGRPPS
Validade: 11/12/2018

Júlia Dezingrini
Membro Titular
Certificação ANBIMA
Validade: 08/12/2019